EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Ao Sr. Prefeito.
21.9.950.
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA Fls. 1 Secretaria

INDICAÇÃO Nº Protocolo Geral Nº 6/50.

CONSIDERANDO que a rua Circular nesta cidade não possue iluminação elétrica, apesar de estar distante somente 100 (cem) metros do ultimo poste existente;

CONSIDERANDO que é desejo dos seus moradores instalar luz elétrica em seus domicilios, conforme se vê pela carta que os mesmos dirigem à Cia. Paulista de Força e Luz desta cidade, que estamos anexando a êsta.

INDICAMOS ao sr. Prefeito Municipal que entre em entendimento com a citada Cia. no sentido de dotar a rua Circular desse melhoramento.

Pompéia, 21 de Setembro de 1950

CÂMARA MUNICIPAL POMPEIA ... de 19...

CÂMARA MUNICIPAL POMPEIA
Rec. dia 21 de 9 de 1950.
Lido na Sessão de dia ... de ... de 19...
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA

Pompéia, 18 de Setembro de 1950

IIlmo. Sr.
Gerente da Companhia Paulista de Força e Luz
Pompéia

Os abaixo assinados, residentes à rua Circular, nesta cidade, vem pelo presente solicitar a V.S. se digne mandar providenciar a ligação de energia elétrica nos prédios constantes da relação abaixo, onde pretendem instalar 17 (dezessete) lampadas com 860 (oitocentos e sessenta) watts.

Cumpre-nos informar a V.S. que o último poste de luz elefrica acha-se distante da rua Circular sómente uns 80 metros ou seja a distancia equivalente à colocação de mais 2 postes.

Certo da atenção que V.S. dispensar a esta, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Alberto Medonça
Hiroshi Matsuoka
J. Fl. Antonio Filho
Silas E. A. Neves
José Sabino
Augustinho Raymundo

RUA	NUMERO	QUANTIDADE	WATTS
Circular	50	3 lampadas de 60	180
"	48	2 " de 40	120
"	46	2 " de 40	120
"	44	2 " de 40	120
"	40	4 " de 40	160
"	27	4 " de 40	160
	TOTAL	17	860

CÂMARA M... POM...
Rec. dia...
Lido na Sessão do...
Resp. di...
Arquiva...

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

158/50

22 de Setembro de 1950

Remetendo Indicação
nº 6/50

Senhor Prefeito:-

De ordem do Exmo. Sr. Presidente, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., em anexo, para os devidos fins e com o pedido de devolução oportuna, a indicação nº 6/50 do sr. Alberto Mendonça e outros, sôbre a colocação de luz elétrica na rua Circular, nesta cidade.

Reitero a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

COPIA

(HÉLIO DE ALMEIDA PRADO)
DIRETOR DA SECRETARIA

Á S. EXCIA. O SENHOR
ODILON MARTINS CRUZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPÉIA

Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 430/50

Assunto:

Devolvendo Indicação n. 6

Em 23 de Outubro de 1950.

Senhor Presidente

Em atenção ao oficio nº 158/50, datado de 22 de Setembro ultimo, dessa egregia Camara, que se fez acompanhar da inclusa Indicação nº 6/50, de autoria dos senhores Vereadores, Alberto Mendonça e Outros, dispondo sobre a possibilidade da colocação de luz eletrica na Rua Circular, desta cidade, cumpre-me informar a Vossa Excelencia que este Executivo irá tomar as devidas providencias junto à Companhia Paulista de Força e Luz, e em momento oportuno voltará ao assunto.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelencia os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 23 de 10 de 1950.
Lido na Sessão do dia 26 de 10 de 1950.
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

A SUA EXCIA O SENHOR
HUMBERTO POLIZIO
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
POMPEIA